



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

05 DE ABRIL DE 2018. PUBLICADO EM 06/04/2018 - Cód-PMBR034,

LEI Nº. 1.574 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

"Muda a denominação da atual Travessa Vila 2 para Travessa Aldeci Fosse Rodrigues, no Bairro São Vicente, neste Município."

Autor: Ver. TAYANO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **TRAVESSA ALDECI FOSSE RODRIGUES**, a atual Travessa Vila 2, no Bairro São Vicente, CEP 26.172-160, esquina com a Alameda Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá tomar as medidas necessárias para adotar a presente, inclusive, ficando responsável por comunicar a devida mudança às empresas prestadoras de serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.456. DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Abre em favor da Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 5.558.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar de R\$ 5.558.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

2.ÃO	ÓRG	3. NIDADE	U	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
4.ED	SEM	5. EMED	S	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	15	710.000,00
6.ED	SEM	7. EMED	S	07.01.12.365.022.2.041	3.3.90.36.00	15	38.000,00
8.US	SEM	9. MS	F	08.01.10.301.048.2.007	3.3.90.39.00	16	91.000,00
10.US	SEM	11. MS	F	08.01.10.301.066.2.008	3.3.90.39.00	16	9.000,00
12.US	SEM	13. MS	F	08.01.10.302.027.2.009	3.3.90.92.00	16	90.000,00
14.US	SEM	15. MS	F	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.39.00	16	198.000,00
16.	SEM	17. F	F	08.01.10.305.050.2.014	3.3.90.39.00	16	4.000,00

US		MS					
18. O	SM	19. MO	S	52.01.15.451.039.1.004	4.4.90.51.00	00	2.470.000,00
20. O	SM	21. MO	S	52.01.15.451.086.1.035	4.4.90.51.00	00	1.495.000,00
22. O	SM	23. MO	S	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.30.00	00	453.000,00

Anexo II

Em R\$

24. ÃO	ÓRG	25. NIDADE	U	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
26.	GP	27. T	C	02.02.04.122.001.2.017	3.3.90.30.00	00	8.000,00
28.	GP	29. T	C	02.02.04.122.001.2.017	3.3.90.36.00	00	10.000,00
30.	GP	31. T	C	02.02.04.122.001.2.017	3.3.90.39.00	00	9.500,00
32. AD	SEM	33. EMAD	S	04.01.04.122.001.2.025	4.4.90.52.00	00	80.500,00
34. ED	SEM	35. EMED	S	07.01.12.361.019.1.013	4.4.90.51.00	15	710.000,00
36. ED	SEM	37. EMED	S	07.01.12.367.025.2.042	3.3.90.39.00	15	38.000,00
38. SEMUS		39. MS	F	08.01.10.302.030.1.039	3.3.90.39.00	16	302.000,00
40. SEMUS		41. MS	F	08.01.10.302.027.2.009	3.3.90.39.00	16	90.000,00
42. SEMUSP		43. EMUSP	S	18.01.06.181.032.2.047	3.3.90.36.00	00	10.000,00
44. SEMUSP		45. EMUSP	S	18.01.06.181.032.2.047	3.3.90.39.00	00	10.000,00

46. ÃO	ÓRG	47. NIDADE	U	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
48. SEMUG		49. EMUG	S	21.01.04.122.001.2.057	3.3.90.30.00	00	8.000,00
50. SEMEL		51. EMEL	S	27.01.27.812.068.1.020	4.4.90.51.00	00	9.500,00
52. SEMEL		53. EMEL	S	27.01.27.812.068.1.020	4.4.90.52.00	00	10.000,00
54. SEMEL		55. EMEL	S	27.01.27.812.068.2.080	3.3.90.30.00	00	20.000,00
56. SECOM		57. ECOM	S	45.01.04.122.001.2.063	3.3.90.30.00	00	10.000,00
58. SMCS		59. MCS	S	49.01.04.122.001.2.108	3.3.90.30.00	00	17.000,00
60. SMO		61. MO	S	52.01.15.451.013.1.002	4.4.90.51.00	12	4.077.000,00
62. SMO		63. MO	S	52.01.04.122.001.2.034	3.3.20.93.00	00	20.000,00
64. SMO		65. MO	S	52.01.04.122.001.2.034	4.4.20.93.00	00	10.000,00
66.		67.	S	53.01.04.122.011.2.053	3.3.90.39.00	00	8.500,00

SEMC	EMC				
68. SEMDEC	69. S EMDEC	54.01.06.182,074.2.049	3.3.90.36.00	00	50.000,00
70. SMTE	71. S MTE	59.01.11.331.079.1.033	3.3.90.30.00	00	10.000,00
72. SMTE	73. S MTE	59.01.11.331.079.1.033	3.3.90.39.00	00	10.000,00
74. SMTE	75. S MTE	59.01.11.331.079.1.033	4.4.90.51.00	00	10.000,00
76. SMTE	77. S MTE	59.01.11.331.079.1.033	4.4.90.52.00	00	10.000,00
78. SMTE	79. S MTE	59.01.04.122.001.2.084	3.3.90.30.00	00	10.000,00

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4. 457 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a substituição de membros governamentais do Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa -CMDPI e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.842/94, Lei Federal 10.741/03 e na Lei Municipal Nº 1.550 de 25 de abril de 2017, Altera o artigo 1º da Lei 1.272 de 31 de julho de 2009.”

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa -CMDPI, os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SUPLENTE: PEDRO HENRIQUE SANT´ANNA PEREIRA;
EM SUBSTITUIÇÃO À: VANESSA MENEZES BELA DA SILVA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 614/GP/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOSE TEODORO DE BARROS JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Conservação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Republicado por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 616/GP/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Exonerar, a contar de 01 de abril de 2018, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DAIANE PRISCILA CANDIDO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 617/GP/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Nomear, a contar de 01 de abril de 2018, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DAIANE PRISCILA CANDIDO, para exercer o cargo em comissão de Administrador de Unidade Básica, símbolo CC-7, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 618/GP/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Exonerar, a contar de 01 de abril de 2018, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TAIANA CARDOSO DA SILVA DE JESUS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 619/GP/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 620/GP/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOANA BARBARA CARVALHO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

NA PORTARIA Nº 589/GP/2018 DE 29 DE MARÇO DE 2018. publicada em 30/03/2018.

Onde se lê: HELENA RANGEL BRAS DA SILVA;
Leia-se: HELENA RANGEL BRAZ DA SILVA.

NA PORTARIA Nº 553/GP/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018. publicada em 29/03/2018.
Onde se lê: HELIO MOLSOARES DA COSTA;
Leia-se: HELIO MONSORES DA COSTA.

NA PORTARIA Nº 579/GP/2018 DE 29 DE MARÇO DE 2018. publicada em 30/03/2018.
Onde se lê: WESLEY DIAS BANVIDO;
Leia-se: WESLEY DIAS BENVINDO.

NA PORTARIA Nº 586/GP/2018 DE 29 DE MARÇO DE 2018. publicada em 30/03/2018.
Onde se lê: WESLEY DIAS BANVIDO;
Leia-se: WESLEY DIAS BENVINDO.

Onde se lê: SILEI DO NASCIMENTO BENDIDO;
Leia-se: SILEI DO NASCIMENTO BENVINDO.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 002

PROCESSO Nº. 03/000716/2011.

CONTRATO : 08/SEMADH/2015.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

LOCADOR: . CLAUDECIR SOUZA DOS REIS.

DA-SUPRESSÃO: fica suprimido, a partir da data da publicação, em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do aluguel mensal convencionado na Cláusula Terceira do Contrato nº. 045/SEMED/2014, passando a vigorar s importância de R\$ 2.154,07 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos)

DA-RATIFICAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado através do termo nº 002//2017, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2017, com término previsto para 02/12/2018.

DATA: 03 de dezembro de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Omitido do Jornal Hora H do dia 06/012/2017

TERMO ADITIVO Nº 002

PROCESSO Nº. 07/00022/2009.

CONTRATO : 08/SEMED/2014.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

LOCADOR: . Srª. GEORGINA MANGIFESTE GONÇALVES.

DA-SUPRESSÃO: fica suprimido, a partir da data da publicação, em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do aluguel mensal convencionado na Cláusula Terceira do Contrato nº. 045/SEMED/2014, passando a vigorar s importância de R\$ 8.870,51 (oito mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

DA-RATIFICAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado através do termo nº 002/SEMED/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2018, com término previsto para 30/03/2019.

DATA: 28 de março de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 52/0000110/2017.

CONTRATO: Nº 52/00012/2018.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: RICOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de obras de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO XAVANTES, SITUADA NA RUA FELIPE ANTÔNIO LOPES PINTA, XAVANTES - BELFORD ROXO/RJ.**

DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias.

DO VALOR: R\$ 439.249,89 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 52.01.15.451.039.1.004.000

DESPESA: 4.4.90.51.00

FONTE: 00 (ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS).

EMPENHO: 0346

DATA: 05 de abril de 2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: BANCO DO BRASIL.

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

EMPREENHIMENTO: RESIDENCIAL BABI I, II, III.

DO OBJETO: Realização do Projeto de Trabalho de Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

DO PRAZO: o prazo deste convênio será desenvolvido por 24 (vinte e quatro) meses.

DO VALOR: R\$ 787.500,00 (Setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

DATA: 20 de fevereiro de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO - FUNBEL

PROCESSO: Nº 11/05/0010/2018

FUNDAMENTO: art. 22, III C/C art. 23, II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93

OBJETO: Manutenção de ar condicionado

CNPJ: 29.606.502/0001-42

PERÍODO: 12 meses

FIRMA: REFRIMASTER CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

DATA: 28/03/2018

(Despacho - Proc. Nº 11/05/0090/2017) Ratifico a presente dispensa à licitação e adjudico seu objeto à empresa ORTOPÉDICA BRALIT, CNPJ: 42.379.214/0001-60, no valor de R\$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme pareceres da CPLMS e Assessoria Jurídica.

Getúlio de Jesus Mapa
Diretor Presidente - FUNBEL
Matrícula 60/60336

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 01/CMDPI/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Belford Roxo, em Reunião Ordinária do dia 27 de março de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Belford Roxo para o ano de 2018;

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias acontecerão bimestralmente, toda última terça-feira do mês, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Idoso, Avenida Joaquim da Costa Lima, Nº 2927, São Bernardo - Belford Roxo;

§ 1º - No caso de feriados ou pontos facultativos, a Reunião acontecerá na terça-feira subsequente;

§ 2º - As Reuniões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas conforme preceitua a Lei Municipal Nº 1.550 de 25 de abril de 2017, Altera o artigo 1º da Lei 1.272 de 31 de julho de 2009.”

AGOSTO	29
SETEMBRO	26
OUTUBRO	31
NOVEMBRO	28
DEZEMBRO	12

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas todas as disposições em contrário.

Presidente do CMDPI-BR
Lilian Cristina de Azevedo da Cruz Fernandes